MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 036/2015 – PROGEP

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 008/2015-PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da prova prática do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Concurso Público regido pelo Edital n. 008/2015-PROGEP.

O desempenho individual na prova prática poderá ser consultado na página http://site.ufsm.br/concursos/taes-0082015, no link "Consulta de Desempenho", utilizando a data de nascimento e o número de inscrição ou número único do candidato.

No período de **21 a 22 de outubro de 2015** serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, relativos ao resultado da prova prática, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital n. 008/2015-PROGEP.

O formulário para solicitação de recurso poderá ser encaminhado pessoalmente ou via Sedex:

- **Pessoalmente**: os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.
- **Via Sedex**: os recursos deverão ser encaminhados nos Correios, com data de postagem **até o dia 22/10/2015**, para o seguinte destinatário: *Universidade Federal de Santa Maria – Coordenadoria de Concursos/PROGEP – Avenida Roraima, 1000 – Reitoria/Sala 439 – Bairro Camobi – Santa Maria-RS – CEP: 97105-900. Assunto: Recurso prova prática Técnico em Artes Gráficas - Edital n. 008/2015-PROGEP*.

A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 22/10/2015.

Durante o período de interposição de recursos, o candidato pode ter conhecimento das notas discriminadas de sua prova prática na Coordenadoria de Concursos/PROGEP, sala 439, 4º andar do prédio da Administração Central da UFSM, Campus, mediante identificação. O horário de funcionamento da Coordenadoria de Concursos é das 8h às 12h e das 14h às 17h.

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658.

Santa Maria, 20 de outubro de 2015.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas